

XXIV ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – XXIV ENANCIB

ISSN 2177-3688

GT 3 – Mediação, Circulação e Apropriação da Informação

MEDIAÇÃO DA INFORMAÇÃO E OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DOCUMENTAL: ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MEDIATION INFORMATION AND DOCUMENT MANAGEMENT INSTRUMENTS: PUBLIC ARCHIVE OF THE STATE OF PARAÍBA

Tayná Ladislau Rangel – Arquivo Público do Estado da Paraíba (APEPB)

Gracy Kelli Martins – Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

Modalidade: Trabalho Completo

Resumo: Este estudo investiga a importância da mediação da informação e dos instrumentos de gestão documental no contexto do Arquivo Público do Estado da Paraíba. O objetivo geral é analisar as iniciativas implementadas pelo Arquivo Público para elaborar os instrumentos de gestão documental em conformidade com a Lei nº 11.263/2018, visando assegurar a gestão, preservação e acesso aos documentos públicos estaduais. Utilizando uma abordagem qualitativa baseada em estudo de caso, esta pesquisa descreve as medidas e procedimentos adotados para a implementação dessa legislação. Espera-se que os resultados contribuam para aprimorar a eficiência na gestão documental, com impacto positivo na comunidade acadêmica e na sociedade em geral. Conclui-se que a aplicação efetiva desses instrumentos não apenas fortalece a gestão estadual, mas também promove a transparência e o acesso à informação, fundamentais para o fortalecimento dos processos democráticos e o estímulo à participação cidadã, por meio da mediação da informação. A mediação da informação, nesse contexto, desempenha um papel importante ao facilitar o acesso e a organização dos documentos arquivísticos, garantindo seu uso adequado e valorizando a memória institucional e administrativa do estado.

Palavras-chave: arquivo público do estado da Paraíba; gestão documental; mediação da informação.

Abstract: This study investigates the importance of information mediation and document management tools in the context of the Public Archive of the State of Paraíba. The main objective is to analyze the initiatives implemented by the Public Archive to develop document management tools in compliance with Law No. 11.263/2018, aiming to ensure the management, preservation, and access to state public documents. Using a qualitative approach based on a case study, the research describes the measures and procedures adopted for the implementation of this legislation. The results are expected to contribute to improving the efficiency of document management, with a positive impact on the academic community and society in general. It concludes that the effective application of these tools not only strengthens state management but also promotes transparency and access to information, which are fundamental for strengthening democratic processes and encouraging citizen participation through information mediation. In this context, information mediation plays an

important role by facilitating access to and organization of archival documents, ensuring their proper use and valuing the state's institutional and administrative memory.

Keywords: public archive of the state of Paraíba; document management; information mediation.

1 INTRODUÇÃO

A mediação da informação é um processo essencial no contexto dos arquivos públicos, garantindo que a informação esteja acessível, compreensível e utilizável por todos os usuários. Nos arquivos públicos, em que a multiplicidade e a complexidade dos documentos são vastas, e os usuários possuem um perfil diversificado, para a gestão eficiente desses documentos, torna-se ainda mais necessário que a mediação faça parte do processo de planejamento arquivístico. Este artigo visa explorar a aplicação da mediação da informação no planejamento e desenvolvimento dos principais instrumentos de gestão documental, com enfoque específico no Arquivo Público do Estado da Paraíba (APEPB).

De acordo com a Lei Estadual nº 11.263, de 19 de dezembro de 2018:

Art. 4º A gestão documental é condição para assegurar o acesso aos documentos, dados e informações, e ainda, para a adequada proteção àqueles que guardam alguma restrição ao acesso.

Art. 5º Cabe ao Arquivo Público do Estado aprovar, implantar e aplicar a política de arquivo, gestão documental e acesso à informação, no âmbito do Poder Executivo do Estado da Paraíba (Brasil, 2018).

O APEPB foi criado pela Lei Estadual nº 11.263, de 19 de dezembro de 2018. A mesma legislação também dispõe sobre a criação do Sistema Estadual de Arquivos e define as diretrizes da política estadual de arquivos públicos e arquivos privados de interesse público e social. Intenta-se aqui compreender o andamento da implantação das medidas estabelecidas na Lei Estadual de Arquivos, no que concerne à Política de Arquivos do Estado da Paraíba, como previsto na Lei nº 11.263. Com enfoque no Art. 8º da referida Lei, o Arquivo Público do Estado tem a seguinte competência: “V - elaborar o Plano de Classificação de Documentos (PCD) e da Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD) da atividade-meio da administração do Poder Executivo Estadual” (Paraíba, 2018).

Os arquivos públicos, para além de suas funções administrativas, são responsáveis pela preservação da memória histórica e cultural de uma sociedade. Eles armazenam documentos vitais para a administração pública, para a pesquisa histórica e para a transparência governamental. Para gerir eficazmente esses documentos, são utilizados diversos

instrumentos de gestão documental, como planos de classificação e tabelas de temporalidade. Esses instrumentos não apenas organizam os documentos, mas também estabelecem diretrizes direcionadas a sua preservação, transferência e destinação documental até a sua guarda permanente ou eliminação.

A mediação desempenha um papel crucial na elaboração de instrumentos de gestão documental, ao facilitar a interação entre documentos e usuários, bem como ao orientar e capacitar na utilização adequada desses instrumentos. Além disso, promove práticas inovadoras e a adoção de tecnologias emergentes, garantindo transparência no acesso à informação. “A ação mediadora não ocorre apenas no momento do contato do usuário com os documentos e com a possibilidade de obter informações. Ela abarca todas as ações do fazer profissional, desde a construção do acervo, o processamento técnico dos documentos, etc.” (Lousada; Almeida Júnior, 2012, p. 269), a mediação também busca a apropriação da informação, permitindo que os usuários compreendam e utilizem os documentos de maneira eficiente, o que é fundamental para a preservação da memória institucional e para o fortalecimento democrático da sociedade. Dessa forma, a mediação contribui para uma gestão documental mais eficaz e acessível.

A mediação da informação é central nesse processo, facilitando a interação entre os documentos e os usuários, sejam eles profissionais ou consulentes. No âmbito dos arquivos, a mediação orienta a execução das atividades de eliminação, transferência e recolhimento de documentos. No entanto, concorda-se com Almeida Júnior (2015) quando defende que a ideia de mediação é mais abrangente que a de disseminação, uma vez que esta, ao invés de se preocupar com a apropriação da informação, foca no acesso físico do documento pelo usuário e, portanto, estaria mais vinculada à transferência da informação que com a mediação da informação.

Dessa forma, ela atua como um processo básico para a racionalização da guarda e até mesmo da produção dos documentos, orientando a construção e utilização dos instrumentos de organização e representação da informação. Almeida Junior (2009) afirma que a mediação está presente em todas as atividades realizadas pelo profissional da informação.

Em algumas ações, essa mediação pode ser implícita, embora ainda direcione e norteie todas as atividades desenvolvidas. A mediação implícita, em um sentido geral, segundo Santos Neto e Bortolin (2019), refere-se às ações em que a presença do usuário não é necessária, mas

os processos são desenvolvidos para que as informações sejam organizadas e recuperadas. Nesse contexto, a tabela de temporalidade, por exemplo, constitui um mecanismo que determina o ciclo de vida dos documentos, com a função de diminuir o “[...] relativismo e a subjetividade profissional e pessoal no processo avaliativo” (Lousada, 2012, p. 73). Isso garante uma abordagem mais objetiva e consistente na gestão documental e orienta o profissional enquanto instrumento de organização, bem como permite às pessoas a identificação/localização dos documentos. Nesse caso, ambos são considerados usuários nesse processo.

Este artigo se propõe a examinar como o Arquivo Público do Estado da Paraíba implementa e utiliza esses instrumentos de gestão documental, destacando as práticas de mediação da informação que facilitam o acesso e a preservação dos documentos. Mediante uma análise do Plano de Classificação de Documentos (PCD) e da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos (TTDD), ambos da Área Meio, bem como da aplicação de tecnologias de gestão eletrônica de documentos, busca-se compreender os desafios e as melhores práticas adotadas pelo APEPB. Para isso, tomamos como direção a seguinte questão de pesquisa: como a implementação dos instrumentos de gestão documental e a mediação da informação no Arquivo Público do Estado da Paraíba contribuem para a gestão documental e o acesso à informação pública?

Visando responder a tal questionamento, como objetivo geral, a pesquisa analisa as iniciativas implementadas pelo Arquivo Público para elaborar os instrumentos de gestão documental em conformidade com a Lei nº 11.263/2018, visando assegurar a gestão, preservação e acesso aos documentos públicos estaduais. Em relação aos objetivos específicos, temos: identificar as ações realizadas pelo Arquivo Público para desenvolver e implementar o Plano de Classificação de Documentos (PCD) e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos (TTDD); avaliar a eficácia da mediação da informação na organização e acesso adequado aos documentos estaduais; e identificar os desafios enfrentados e as estratégias adotadas na gestão documental e na colaboração dentro do contexto específico do Arquivo Público da Paraíba.

O presente trabalho insere-se em uma pesquisa de caráter mais abrangente e tem como objetivo específico delinear a proposta submetida ao XXIV Enancib. A intenção é aprofundar a análise das questões pertinentes a essa temática, contribuindo para o avanço do

conhecimento na área. A pesquisa se justifica por, no âmbito dos arquivos públicos, evidenciar as ações e estratégias nos processos de gestão documental, fortalecendo princípios democráticos como transparência e preservação da memória institucional nesses espaços.

2 PERCURSO METODOLOGICO

O desenvolvimento desta pesquisa possui base nas seguintes áreas: Ciências Sociais, Ciência da Informação e Arquivologia. Conforme a revisão de literatura realizada, inferimos que uma pesquisa com essa proposta se compõe, fundamentalmente, pelas relações complementares de diferentes campos de saber, pautadas na natureza interdisciplinar da Ciência da Informação.

O embasamento teórico foi realizado por meio de uma pesquisa bibliográfica, que buscou estabelecer diálogos e relações entre as áreas do conhecimento mencionadas. Apoiamo-nos na metodologia da pesquisa documental em fontes primárias, em que “[...] a documentação direta constitui-se, em geral, no levantamento de dados no próprio local onde os fenômenos ocorrem” (Lakatos; Marconi, 2019, p. 202), ou seja, a legislação pertinente ao nosso estudo: a Lei estadual n. 11.263, de 29 de dezembro de 2018.

A abordagem da pesquisa é qualitativa, de natureza aplicada, e consiste em identificar e descrever as ações executadas para o cumprimento da legislação e, principalmente, que contribuam na implantação do PCD e TTDD. Conforme as informações obtidas, traçamos o cenário de análise relevante ao estudo de caso. De acordo com Gil (2002, p. 54), o estudo de caso consiste em um estudo direcionado a um ou poucos objetivos, permitindo o detalhamento do conhecimento e que seus resultados, de modo geral, sejam apresentados em aberto, na condição de hipóteses, e não de conclusões.

Logo, realizamos o levantamento de dados por meio da observação participante, junto ao Arquivo Público, a fim de identificar e evidenciar as ações realizadas, tendo em vista que, segundo Danna e Matos (1999, p. 22), “[...] a observação é um instrumento de coleta de dados que permite a socialização e conseqüentemente a avaliação do trabalho do cientista”. Juntamente à observação, obtivemos, por parte da equipe do APEPB, a descrição da elaboração e desenvolvimento dos instrumentos de gestão documental. Os servidores ligados às Secretarias Instrumentais relataram as necessidades, os desafios e as estratégias

relacionadas à gestão documental, com foco especial nas tipologias documentais e legislações pertinentes.

Relativo à investigação documental, debruçamo-nos sobre a Lei Estadual nº 11.263/2018 para verificar as medidas adotadas em cumprimento às normativas estabelecidas pela Lei, ao mencionar que os instrumentos de gestão documental de atividade meio, são responsabilidade do APEPB. O devido cumprimento da Lei suscita que os arquivos do Estado desenvolvam etapas para sua implantação, tendo em vista que a aplicação desses instrumentos apresentará um impacto para a gestão estadual, mas principalmente para a comunidade acadêmica e a sociedade em geral.

Após a coleta dos dados, organizados e interpretados, essa pesquisa assume uma vertente descritiva, ao passo em que descrevemos as medidas e os procedimentos pelo APEPB para desenvolvimento dos instrumentos de gestão documental. Conforme Gil (2002, p. 42), esse tipo de pesquisa objetiva a descrição do fenômeno, por meio de informações específicas e detalhadas.

A pesquisa em foco cumpre assim importante função de caráter teórico, científico e operacional no fazer do Governo do Estado da Paraíba enquanto instituição pública, com destaque à eficiência e ao valor social em tempos de necessidade de fortalecimento dos mecanismos democráticos e que incentivem a cidadania por meio do acesso à informação.

3 O ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

O Arquivo Público do Estado da Paraíba (APEPB) foi criado em 29 de dezembro de 2018, pela Lei nº 11.263, do Poder Executivo do Estado, que "dispõe sobre a criação do Arquivo Público do Estado da Paraíba, do Sistema Estadual de Arquivos e define as diretrizes da política estadual de arquivos públicos e arquivos privados de interesse público e social." O APEPB é vinculado à Secretaria de Estado do Governo – SEGOV, não possuindo dotação orçamentária própria, e possui incorporado o Acervo Histórico Waldemar Bispo Duarte¹, que era custodiado até então pela Fundação Espaço Cultural - FUNESC. Devido à falta de espaço físico próprio, o

¹ O acervo histórico do Estado, sob responsabilidade do Governo, reúne documentos administrativos e históricos de diversas instituições, incluindo arquivos do período colonial e imperial, cartas de Dom Pedro I e fotografias raras. Parte do acervo vem de doações e contribuições de Waldemar Bispo Duarte, o idealizador e primeiro diretor do Arquivo. Após sua morte, o local foi renomeado em sua homenagem como Arquivo Histórico Waldemar Bispo Duarte.

XXIV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação – XXIV ENANCIB
Vitória-ES – 04 a 08 de novembro de 2024

APEPB opera nas instalações da FUNESC, utilizando salas cedidas para suas atividades administrativas e de preservação e tratamento documental.

Tendo como missão orientar e normatizar a gestão da documentação no âmbito estadual, nos seus mais diferentes níveis de organização, órgãos da administração direta e indireta são a sua base inicial, como meio para prover o acesso aos documentos, além de promover a preservação da memória. Atualmente, o APEPB possui documentos coloniais, imperiais e governamentais, jornais e diários oficiais da Paraíba.

A Lei nº 11.263, de 29 de dezembro de 2018, é um marco para a Arquivologia da Paraíba, pois a construção desse escopo normativo se caracteriza de forma participativa e configura uma decisão política para a implantação dos instrumentos de gestão documental nos arquivos do Estado.

O modelo de PCD e TTDD, apresentado pela Gerência Executiva de Gestão Documental e do Sistema de Arquivos em conjunto com a Gerência Operacional de Gestão de Documentos Físicos e Digitais, foi aprovado em quase sua totalidade. Nesse primeiro momento, em parceria com o Grupo de Estudos Arquivísticos (GEArq), que é um grupo independente composto em sua maioria por profissionais da área, acolhido pela Fundação Casa de José Américo, onde acontecem as reuniões e, posteriormente, para elaboração do Código de Classificação, estabeleceu parceria com o Grupo de Pesquisa em Estudos Arquivísticos em Documentos e Registros Digitais (EADRD), da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Nesse processo, a sociedade civil contribuiu para a formulação da legislação e, atualmente, essa política arquivística é auxiliada principalmente pela Universidade Federal da Paraíba e pela Universidade Estadual da Paraíba, por meio de seus cursos de Graduação em Arquivologia.

As legislações, como a Constituição Brasileira de 1988, a Lei de Arquivos 8.159/1991 e a Lei Estadual nº 11.263/2018, são fundamentais para orientar os arquivos na gestão e desenvolvimento dos instrumentos de gestão documental. Para que os arquivos no Estado da Paraíba atuem efetivamente como espaços de disseminação e acesso às informações arquivísticas, é essencial a adoção de medidas conforme a normativa estabelecida pela Lei Estadual nº 11.263/2018, em colaboração com o APEPB, fortalecendo a política de informação por meio da criação de seus instrumentos de gestão documental.

Posto que os arquivos sofrem a influência das tecnologias e suas práticas, faz-se necessário o profissional Arquivista se adaptar às exigências da sociedade e seus interesses

profissionais. Nesse contexto, a realidade arquivística brasileira aponta cada vez mais para a necessidade de sistematização dos processos de tratamento, controle, guarda e acesso aos documentos. Apesar das tentativas empreendidas no setor público, em todos os níveis, é fato que a gestão integral de documentos e o Poder Público precisam produzir e consolidar um conhecimento sobre sua produção documental.

Na Paraíba, encontra-se em processo de implantação um sistema informatizado para produção e tramitação dos documentos de todos os órgãos da administração pública estadual. Para efetivar esse processo, a Companhia de Processamento de Dados da Paraíba (CODATA), que responde pelo aporte tecnológico, e o Arquivo Público do Estado (APEPB), responsável pelo embasamento técnico e científico da Arquivologia, devem procurar formas conjuntas de colaborar com o sistema. “No contexto público, é por meio da prática da gestão de documentos, conjugada com o uso de tecnologias da informação, que as ações de transparência pública, controle social, *accountability* e acesso à informação são efetivamente vivenciadas pela sociedade brasileira” (BRASIL, 2020, p. 4).

Um sistema de produção e tramitação de documentos não pode deixar de contar com o mínimo de requisitos arquivísticos, de modo a atender à gestão de documentos e não comprometer a integridade, autenticidade e a preservação dos documentos produzidos e acumulados. No entanto, deve ter como foco o acesso das informações por seus usuários. Para que isso seja possível, é necessário pensar a mediação da informação também como parte desse processo.

4 PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E TABELA DE TEMPORALIDADE DO APEPB: ESTRUTURAÇÃO

A mediação da informação é um processo vital nos arquivos públicos, pois garante que a informação seja organizada, preservada e acessível de maneira eficiente. Nos instrumentos de gestão documental, como os planos de classificação e as tabelas de temporalidade, a mediação da informação é norteadora na orientação e na execução das atividades arquivísticas.

De acordo com Almeida Júnior (2009), a mediação da informação é toda a ação de interferência realizada pelo profissional da informação, seja direta ou indireta; consciente ou inconsciente; individual ou coletiva; que tenha apropriação e satisfaça uma necessidade informacional:

XXIV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação – XXIV ENANCIB
Vitória-ES – 04 a 08 de novembro de 2024

Em todos os tipos de mediação apresentados existe uma ligação com o fazer, com uma ação de interferência. Enfatiza-se mais uma vez que a mediação não é passiva, ela é intencional, ainda que não seja de modo consciente. A mediação caracteriza-se por ser colaborativa, participativa e potencialmente transformadora (Santos Neto; Almeida Júnior, 2017, p. 255).

A mediação da informação é um processo dinâmico e em constante evolução, que atua para o acesso à informação e produção de conhecimentos. A mediação está presente em todas as atividades do profissional da informação, seja de modo implícito ou explícito (Santos Neto, 2022), com enorme importância na gestão documental, como evidenciamos aqui.

Segundo a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 (Brasil, 1991), no seu art. 3º, define-se Gestão de Documentos como um “[...] conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento [de documentos], em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente”.

Em consonância com a Lei citada, o Arquivo Público do Estado da Paraíba (APEPB) visa implantar a Gestão Documental, compreendendo-a como um processo que dá sentido a todo o trabalho arquivístico a ser realizado em cada Órgão e Entidade estadual. Os instrumentos de Gestão têm sido elaborados, no primeiro momento, mediante a Área Meio, com as setes Secretarias Instrumentais do Estado, que contam com uma estrutura organizacional básica e são responsáveis tanto pelas atividades públicas exclusivas quanto as de essencial interesse público não exclusivas do Estado.

A mediação da informação muitas vezes requer esforços coletivos. A colaboração entre arquivistas e outros profissionais da informação, como também os próprios servidores do Estado, é essencial para o sucesso das iniciativas de mediação. A centralidade do usuário no processo de mediação da informação demanda uma compreensão das suas necessidades e comportamentos. Ferramentas como a análise de necessidades informacionais e a avaliação contínua dos instrumentos são decisivas para assegurar a eficácia da mediação da informação.

Enfatizamos que a mediação tem como objetivo final a apropriação da informação pelos usuários, tendo em vista que “[...] os processos de mediação documentária visam oferecer mensagens sobre documentos que suscitem nos públicos o acesso e uso a partir da leitura com o fim de promover a apropriação da informação” (Carvalho, 2020, p. 50). Isso significa que os profissionais da informação não apenas fornecem acesso aos documentos, mas também facilitam a compreensão e o uso eficiente da informação. Esse processo pode

incluir a formação de usuários, a criação de guias e tutoriais, além da implementação de sistemas intuitivos de busca e a recuperação de dados.

Nesse contexto, a mediação da informação não se limita às ações intencionais. Santos Neto (2022) discute que os processos de mediação não são apenas execuções automáticas de tarefas rotineiras, técnicas e repetitivas, mas envolvem complexidade, reflexão e escolhas intencionais por parte do mediador. Atos como a maneira como os documentos são organizados ou a definição de diretrizes nas políticas de arquivo também influenciam a forma como a informação é apropriada pelos usuários. A mediação implícita nos instrumentos de gestão é percebida por elementos que, embora não explicitamente indicados, influenciam indiretamente a interação e compreensão dos usuários. Isso inclui a estrutura da informação, organização documental, padrões de classificação e linguagem utilizada, todos orientando o acesso e a utilização adequados das informações arquivísticas.

O plano de classificação² é formado por estruturas organizacionais que categorizam documentos de acordo com suas funções e atividades. Eles são fundamentais para a organização sistemática dos documentos, permitindo uma recuperação eficiente da informação. Já as tabelas de temporalidade³ definem os prazos de retenção e a destinação final dos documentos, sejam eles permanentes ou sujeitos a descarte após determinado período. Segundo Bellotto (2004), a conservação de documentos é parte importante para a preservação do patrimônio público, da memória social e para o exercício da cidadania. Nos arquivos públicos, encontram-se registradas provas e testemunhos dos direitos e deveres tanto do Estado para com os cidadãos quanto dos cidadãos para com o Estado, que são preservados, ou não, de acordo com as políticas de gestão documental e seus instrumentos.

Com base na pesquisa, com a observação participante e relato dos servidores, identificamos que, no Arquivo Público do Estado da Paraíba (APEPB), foi adotado o modelo do Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo (SAESP), com contínuas adequações e adaptações da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo (TTDDM) para sua aplicação nos órgãos instrumentais do Estado da Paraíba. Essas adaptações são feitas com base nas funções demarcadas para a Área Meio, conforme descrito a seguir: Função 1:

² Esquema de organização de documentos em classes, conforme métodos de arquivamento específicos, desenvolvido a partir da análise das estruturas e funções de uma instituição e do exame do arquivo que ela gera.

³ Instrumento de destinação, aprovado por autoridade competente, que estabelece prazos e condições para a guarda, transferência, recolhimento ou eliminação de documentos.

XXIV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação – XXIV ENANCIB
Vitória-ES – 04 a 08 de novembro de 2024

Organização Administrativa; Função 2: Gestão da Comunicação Institucional; Função 3: Gestão de Recursos Humanos; Função 4: Gestão de Materiais e Patrimônio; Função 5: Gestão de Orçamento e Finanças; Função 6: Gestão de Documentos e Informações; e Função 7: Gestão de Atividades Complementares.

Desse primeiro momento, originaram-se sete planilhas que inicialmente apresentam um cabeçalho definindo os campos das informações a serem registradas. Os três primeiros campos são destinados ao registro da Secretaria correspondente, o que facilita o desenvolvimento e o preenchimento da tabela, bem como a compreensão pelos servidores, ao permitir a localização de seu setor na tabela. Esses campos são preenchidos conforme descrito no Regimento Interno de cada órgão. No **Quadro 1**, apresenta-se um exemplo com o preenchimento adequado. No **Quadro 2**, encontram-se os campos destinados ao registro das informações referentes às atividades meio. Ambos os quadros são componentes indispensáveis para a elaboração do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos.

Quadro 1 – Campos com a descrição dos setores, legislação e competências do órgão.

Título das Unidades/Setores	Lei, Decreto, Estatuto, Regimento Interno, Regulamento, (contendo nº do Art., Parágrafo e Inciso)	Competência do Órgão, geradora da Subfunção/Atividade
SUBGERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	Decreto nº 41.430 de 15 de julho de 2021, Art. 19, XIX.	XIX - coordenar as atividades de atendimento ao público no âmbito da Secretaria.

Fonte: Arquivo Público do Estado da Paraíba

Quadro 2 – Campos com as descrições para preenchimentos da TTDD da Área Meio.

Código e Nome da Subfunção	Código e Nome da Atividade	Código e Nome da Espécie/Tipo Documental encontrado na Unid./Setor		Prazos de guarda (em anos)		Destinação		Observações
		Código	Espécie/Tipo documental	Unidade Produtora	Unidade com atribuições de Arquivo	Eliminação E	Guarda Permanente GP	

Fonte: Arquivo Público do Estado da Paraíba

Em cada planilha, são requeridos documentos específicos – tipos documentais – produzidos na realização das funções, subfunções e atividades previamente definidas nas tabelas. Esse processo é baseado no estudo da legislação de cada órgão instrumental que compõe o APEPB. Para que sejam atendidos de acordo com suas especificidades, entrevistas

foram realizadas no contexto do estudo sobre os instrumentos de gestão documental do Estado da Paraíba. Essas entrevistas foram essenciais para obter as informações necessárias para o preenchimento do PCD e TTDD, validar e complementar os dados obtidos, bem como identificar as necessidades, desafios e estratégias relacionadas à gestão documental e à colaboração no ambiente arquivístico. As entrevistas tiveram como objetivo registrar os objetivos e as estratégias a serem alcançados.

Nas entrevistas subsequentes, houve uma conversa direta com cada setor, visando expor os dados previamente coletados e estimular o registro de novos dados, além de realizar correções e obter a aprovação final dos responsáveis pelas informações prestadas.

As entrevistas com os setores de cada órgão analisaram as tipologias documentais existentes, bem como sua destinação e observações pertinentes, incluindo dados específicos sobre os documentos e legislações associadas. Assim, associando a dimensão dialógica, que é formada pela compreensão da mediação como um processo de comunicação e troca de informações. Conforme Gomes (2014), a dialogia, entendida como fundamental para a mediação, possibilita que o sujeito mediado desenvolva o pensamento crítico, identifique lacunas e limitações em seu conhecimento e reconheça suas necessidades e demandas. Quando esse processo é efetivado, ele pode abrir espaço para a descoberta de novas potencialidades. A leitura de leis e decretos (regimentos) permitiu a captura das competências e atribuições de cada função, subfunção e atividade, registrando na planilha como se dão a produção e arquivamento dos documentos.

Com a elaboração do Código de Classificação (**Quadro 3**) para as áreas meio e fim, abrangendo todos os instrumentos de gestão, tem-se como próxima etapa a aplicação no Plano de Classificação de Documentos (PCD) e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos (TTDD), além da proposta de um banco de dados, com vistas à sua integração nos sistemas arquivísticos do Estado.

XXIV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação – XXIV ENANCIB
Vitória-ES – 04 a 08 de novembro de 2024

Quadro 3 – Estrutura do Código de Classificação.

PERÍODO HISTÓRICO DO ESTADO 00.00:			
PERÍODO HISTÓRICO DO ESTADO		PERÍODO HISTÓRICO DO ÓRGÃO - INSTITUIÇÃO	
PERÍODO EM ANO	00.	PERÍODO EM ANOS	00
	PERÍODO EM CÓDIGO		PERÍODO EM CÓDIGO

ORGÂNICO INSTITUCIONAL 00.00:	
00.	00.
ÓRGÃO PRINCIPAL	ÓRGÃO SUBDIVISÃO

ORGÂNICO ESTRUTURAL 00.00.00:		
00.	00.	00
NÍVEL ESTRATÉGICO	NÍVEL TÁTICO	NÍVEL OPERACIONAL

ÁREA 00:	
01	02
ÁREA MEIO	ÁREA FIM

FUNCIONAL 00.00.00:		
00.	00.	00
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	ATIVIDADE

TIPO DOCUMENTAL 00

00.00:00.00:00.00.00:00.00.00:00

Fonte: Arquivo Público do Estado da Paraíba, adaptado pelas autoras.

Para a conclusão e publicação dos instrumentos de gestão, diversas etapas fundamentais estão sendo seguidas, garantindo a padronização e a uniformidade das informações. Na conclusão das etapas já descritas, foi realizada uma revisão minuciosa para padronizar os títulos dos processos. Em seguida, procedeu-se com uma revisão geral das planilhas de cada órgão, totalizando 49 planilhas (7 planilhas para cada um dos 7 órgãos), a fim de reuni-las em um texto final para publicação.

Adicionalmente, haverá a elaboração da minuta do decreto para a publicação oficial desses instrumentos de gestão documental. Está em desenvolvimento um manual de aplicação da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo (TTDDM) para os acervos de todos os órgãos do Estado, assegurando que os procedimentos de gestão documental sejam aplicados de forma consistente e eficiente.

Além disso, encontra-se em processo de elaboração um roteiro de orientações para o preenchimento das planilhas, destinado aos demais órgãos estaduais não abordados na elaboração inicial da TTDDM. Remetendo, segundo Gomes (2014), a compreensão dos conceitos de compartilhamento, colaboração, troca e diálogo é crucial, pois esses elementos podem tanto estabilizar quanto desestabilizar o conhecimento. Além disso, eles promovem um ambiente que estimula o desenvolvimento do pensamento crítico e da criatividade, influenciando aspectos como autoconhecimento, autoestima e o sentimento de pertencimento. Essa dinâmica também ressalta a apreciação da beleza e do prazer na experiência da mediação da informação, evidenciando as dimensões estética e formativa desse processo. Esse roteiro servirá como um guia prático para a aplicação correta dos instrumentos de gestão documental, promovendo a uniformidade e a conformidade com as normas estabelecidas.

Diante de tais etapas e ações, para cumprimento das normativas, a mediação da informação é fundamental ao facilitar o acesso e a organização dos documentos públicos estaduais. Por meio da orientação, os usuários são auxiliados a elaborar e utilizar os documentos de forma correta, enquanto a organização adequada dos materiais arquivísticos é garantida, contribuindo para a preservação da memória institucional e facilitando a recuperação das informações. A valorização da memória histórica é assim promovida, assegurando que a documentação seja preservada e utilizada de maneira apropriada para pesquisa, transparência e prestação de contas, fortalecendo a gestão documental e a transparência institucional.

Essas etapas são identificadas como parte da mediação da informação nos arquivos, visando assegurar a integridade e a funcionalidade dos instrumentos de gestão documental, que garantirão a todos os órgãos estaduais a adoção de práticas eficientes e padronizadas na gestão de seus acervos documentais.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No Arquivo Público do Estado da Paraíba, a elaboração do PCD e da TTDD tem se mostrado fundamental para a organização e preservação dos acervos documentais. Os desafios enfrentados, como a necessidade contínua de atualização e capacitação da equipe,

são complementados por meio da adoção de práticas inovadoras e do uso de tecnologias emergentes.

Atualmente, está em desenvolvimento um banco de dados para integrar todas as planilhas da TTDDM, proporcionando uma gestão mais eficiente e centralizada dos documentos. Além disso, está sendo preparada a compatibilidade com o sistema já utilizado e a implementação do futuro Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq), que garantirá a preservação digital e o acesso seguro aos documentos arquivísticos. Essas iniciativas demonstram o compromisso do APEPB com a modernização e a eficiência na gestão documental, assegurando a preservação da memória institucional e o cumprimento das responsabilidades arquivísticas.

Nesse contexto, a Mediação da Informação se mostra capaz de orientar as ações no ambiente profissional, aprimorando significativamente a gestão documental e assegurando que as informações estejam acessíveis e sejam utilizáveis por todos os usuários, ao mesmo tempo em que preserva a memória institucional e fomenta a transparência.

A pesquisa revelou que os Instrumentos de Gestão Documental e a Mediação da Informação desempenham papéis significativos em diversas fases da produção e gestão documental, sendo eficazes para gestores, servidores e para o fortalecimento democrático da sociedade. Esses instrumentos facilitam a disseminação e o aprimoramento do acesso à informação, cujos benefícios podem promover o acesso informacional por meio de iniciativas e mecanismos inovadores.

Verificamos que a política pública arquivística na Paraíba tem ganhado espaço institucional, com o envolvimento da sociedade civil e das instituições de ensino superior e pesquisa. Cabe também destacar que os profissionais que compõem a equipe técnica do APEPB têm direcionado esforços com empenho e comprometimento para a garantia de cumprimento da legislação local, obtendo êxito diante de muitas das iniciativas realizadas até o momento.

Contudo, a mediação da informação, nesse contexto, envolve a ação deliberada dos profissionais da informação em facilitar a apropriação de documentos e dados, satisfazendo as necessidades informacionais de maneira eficiente e responsável, potencializando os esforços empreendidos nesse processo. Com base nos elementos identificados e descritos por meio desta pesquisa, evidenciamos que a implementação de uma política arquivística bem

XXIV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação – XXIV ENANCIB
Vitória-ES – 04 a 08 de novembro de 2024

delineada e legalmente embasada, apoiada por um sistema eficaz de mediação da informação, assegurará que o APEPB possa cumprir sua missão de preservar o patrimônio documental e servir como uma fonte confiável de informação para a sociedade e o Estado.

REFERÊNCIAS

ALMEIRA JÚNIOR, Oswaldo Francisco. Mediação da informação e múltiplas linguagens. **Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação**, [S. l.], v. 2, n. 1, 2009. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/119300>. Acesso em: 9 jun. 2024.

ALMEIDA JÚNIOR, Oswaldo Francisco. Mediação da informação: um conceito atualizado. *In*: BORTOLIN, Sueli; SANTOS NETO, João Arlindo; SILVA, Rovilson José. (Org.). **Mediação oral da informação e da leitura**. Londrina: ABECIN, 2015. p. 9-32

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Código de classificação e tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo Federal**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2020. Disponível em: <https://www.camtuc.ufpa.br/images/Arquivo/Documento-1.pdf>. Acesso em: 7 jun. 2024.

BELLOTTO, Heloisa L. **Arquivos permanentes: tratamento documental**. 2.ed. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2004.

BRASIL. **Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991**. Dispõe sobre a política de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1991. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8159.htm#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20pol%C3%ADtica%20nacional,privados%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAsncias.&text=Art.,elementos%20de%20prova%20e%20informa%C3%A7%C3%A3o. Acesso em:

CARVALHO, Matheus Aguiar. A biblioteconomia e as ciências informativo-documentárias: a mediação documentária como um modo de produção. *In*: SÁ, Jéssica Patrícia Silva; GONÇALVES, Andreza; COSTA, Maria Elizabeth De Oliveira; ANNA, Jorge Santa et al. (Org.). **Fundamentos e práticas da mediação no contexto informacional**. Belo Horizonte: ABMG Editora, 2020. p. 50-73.

DANNA, Marilda Fernandes; MATOS, Maria Amélia. **Ensinando observação: uma introdução**. 4. ed. São Paulo: Edicon, 1999.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo, Atlas, 2002.

XXIV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação – XXIV ENANCIB
Vitória-ES – 04 a 08 de novembro de 2024

GOMES, Henriette Ferreira. A dimensão dialógica, estética, formativa e ética da mediação da informação. **Informação & Informação**, Londrina, v. 19, n. 2, p. 46-59, maio/ago. 2014.

Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/emquestao/a/ybsYQ7zgpHGbq5np3jMxyVN/?format=pdf&lang=pt>

Acesso em: 19 set. 2014.

LAKATOS, Eva Maria. MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo. Atlas, 2019.

LOUSADA, Mariana. A evolução epistemológica do conceito de avaliação documental na arquivística e sua importância para a construção da memória. **Revista Ibero Americana de Ciência da Informação**, Brasília, DF, v. 5, n. 2, p. 63-78, jul./dez. 2012. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/RICI/article/view/1724/1519>. Acesso em: 15 maio 2024.

LOUSADA, Mariana; ALMEIDA JÚNIOR, Oswaldo Francisco. A mediação da informação e a arquivística: aproximações teóricas. In: VALENTIM, Marta Lígia Pomim (org.). **Estudos avançados em arquivologia**. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012. p. 259-274. Disponível em:

https://www.marilia.unesp.br/Home/Publicacoes/estudos_avancados_arquivologia.pdf.

Acesso em: 19 set. 2024.

PARAÍBA. Lei n 11.263, de 29 de dezembro de 2018. Dispõe sobre a criação do Arquivo Público do Estado da Paraíba, do Sistema Estadual de Arquivos e define as diretrizes da política estadual de arquivos públicos e privados de interesse público e social. **Diário Oficial do Estado da Paraíba**, João Pessoa, dez. de 2018.

SANTOS NETO, João Arlindo. Mediação implícita da informação no âmbito da organização e representação da informação e do conhecimento: relações conceituais e tendências de pesquisa. **Inf. Prof.**, Londrina, v. 11, n. 2, p. 73-95, 2022. Disponível em:

<http://www.uel.br/revistas/infoprof>. Acesso em: 10 jul. 2024.

SANTOS NETO, João Arlindo; ALMEIDA JÚNIOR, Oswaldo Francisco. O caráter implícito da mediação da informação. **Informação e Sociedade**, João Pessoa, v. 27, n.2, p. 253-263, 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/ies/article/view/29249>. Acesso em:

SANTOS NETO, João Arlindo; BORTOLIN, Sueli. Mediação da informação no campo da arquivologia. **Transinformação**, Marília, v. 31, n. 3, 2019. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1678-9865201931e180067>